



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.222/2000

**“DENOMINA DE “RUA IRMÃ
ALZIRA BASTOS”, A ATUAL RUA
14, LOCALIZADA NA COHAB DOM
ORLANDO CHAVES”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **“RUA IRMÃ ALZIRA BASTOS”**, a atual Rua 14, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 27 de junho de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

